

(...)

XI - Antiga "Rua J" permanecerá com a antiga denominação de "Rua Geraldo Barbosa.

(...)

Art. 2º: (...)

(...)

Art. 3º: (...)

VIII – Praça localizada entre a Rua Ladumila de Abreu e antiga “Rua Q”, passa a ter a seguinte nomenclatura: Praça Ômega.

(...)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 22 de abril de 2019.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8A815DE7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.276, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Laís Siqueira de Matos no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Qualificação e Inclusão Digital.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Maio de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:087D59D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.277, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Ludmila Souza Batista no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de CRAS I.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Maio de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:C974BD93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.278, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, **Clarissa Silva Boaventura Barbosa** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Maio de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:7998A35E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.279, DE 02 DE MAIO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, **Danilo Colares Araújo Moreira** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Planejamento e Desempenho Institucional.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Maio de 2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:57ADC077

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

O CODEMA/LS torna público o chamamento para a instalação dos seus Conselheiros para o biênio 2019-2021. Interessados têm até o dia 28/05/2019 para entregar os documentos. Maiores informações na Diretoria de Meio Ambiente: (31) 3688 - 1489.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG – BIÊNIO 2019/2021 (LEIS Nº 3.256, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012 E Nº 3.987, DE 24 DE MAIO DE 2017 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.616, DE 15 DE JUNHO DE 2018)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2019/2021 e, convida as entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região – AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa, e ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa.

I. DAS VAGAS

O CODEMA será composto por representantes do Poder Público, e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária destes segmentos.

Para preenchimento do quadro de Conselheiros, o presente Edital convoca os interessados para o preenchimento de:

- a) 2 (duas) vagas para 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação comprovada no âmbito do Município de Lagoa Santa;
- b) 1 (uma) vaga para 01 (um) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região - AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município;
- c) 1 (uma) vaga para 01 (um) representante da ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no Município de Lagoa Santa.
- Parágrafo único: Cada membro do CODEMA terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento.

II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições se darão pelo período de 03/05/2019 a 28/05/2019, improrrogavelmente.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

III.I) Com base no art. 29, § 4º do Decreto nº 3616/2018, cada entidade deverá apresentar até o dia 28/05/2019, às 17:00h, sendo este prazo improrrogável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente

(Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), os seguintes documentos:

Da Associação ou Entidade Civil:

- Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas
- Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista - última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria;
- CNPJ;
- Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), email (de ambos os representantes).

Do Representante da Associação ou Entidade Civil:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de Identificação Profissional com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Comprovante de residência;
- Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal;

a) Para portadores de Carteira de Identidade inscrita em Minas Gerais, o atestado estadual poderá ser obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do link: <<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505A9FEOCA973334?evento=cookie>>.

b) Para portadores de Carteira de Identidade de outros Estados, o Atestado de antecedentes criminais deverá ser requerido pessoalmente em algum Posto de Identificação da Polícia Civil.

c) O atestado de antecedentes criminais a nível federal poderá ser obtido através do sítio da Polícia Federal, através do link: <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>>

• Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, através dos links abaixo:

a) certidão negativa Estadual (de 1ª e 2ª instâncias):

<
<
<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao?sollicitacaoPublica=true>>

b) certidão negativa Federal:

<<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/index.php>>

III.II) Esta documentação será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e pela Assessoria Jurídica do Município, caso seja necessário.

IV. DAS ELEIÇÕES

IV.I) A coordenação da eleição será realizada pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.

IV.II) Será realizada reunião no dia 04/07/2019, às 14:00h, na Terceira Companhia de Polícia Militar Independente de Policiamento Especializado (3ª Cia PM Ind PE) (Rua Cel. Benjamin Pinto Alves, 11 - Joana Darc, Lagoa Santa - MG, 33400-000), com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho, escolha esta que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição, nos termos do §2º do art. 29 do Decreto nº 3616/2018.

IV.III) No caso de ocorrer mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira e, não havendo consenso para o preenchimento da vaga, a escolha será feita pela Plenária, nos termos do §3º do art. 29 do Decreto nº 3616/2018.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.I) A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do CODEMA contidas neste Edital e nas legislações pertinentes e em outros a serem eventualmente publicados.

V.II) Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II e III, conforme data estipulada no Item II, do presente Edital.

V.III) É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, no local de inscrição e no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.

V.IV) Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do CODEMA, que vierem a ser publicados.

V.V) Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
PRESIDENTE – CODEMA/LS
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA/MG

ANEXO I CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA
INSCRIÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro, Lagoa Santa.	03 a 28 de maio de 2019	De 08h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Terceira Companhia de Polícia Militar Independente de Policiamento Especializado (3ª Cia PM Ind PE) (Rua Cel. Benjamin Pinto Alves, 11 - Joana Darc, Lagoa Santa - MG, 33400-000)	04 de julho de 2019	14h

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE CIVIL

01 – Nome Fantasia da Associação/Entidade: _____.

02 – Razão Social: _____.

03 – Endereço e Contato

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo e celular:	Site:

04 – CNPJ:

05 – Data de fundação:

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

01 – Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Período do Mandato na Entidade

05 – Endereço Residencial:

06 – Telefone(s):

07 – E-mail:

III - INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CODEMA

01 – Nome do membro Titular:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):

02 – Nome do membro Suplente:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):

**ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Comprovamos que a Associação / Entidade _____, inscreveu-se para representação da Sociedade Civil com Finalidade de Defesa, Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente do CODEMA - LS no dia _____ do mês de maio de 2019 nesta DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.

Lagoa Santa/MG, ____/____/____.

Diretoria De Meio Ambiente

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:9C1EF9F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00026/2019 – Pregão Presencial nº 00018/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS, ESF E NOS TRATAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR. Credenciamento: 20/05/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 20/05/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELLANE PAPANDRÉA BORGES

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:3C48A79B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 35, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Atendimento – FG1, vinculada a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de março de 2019
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:2C11C6EC

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 50 DE 02 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do(a) servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de maio de 2019.
165º da Emancipação Político-Administrativa do Município.